

DECRETO Nº 56 , DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$118.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				118.000,00
02	01	03	SECREATRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	104	13.392.0014.2150.0000	Realização das Festividades do Distrito do Soco.	118.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	835	12.361.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades do Magistério - FUNDEB 70%	-118.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		540 000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr	

-118.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de junho de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL